

Resolucao n.º 51, de 1949

Fago saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e em promulgo a seguinte Resolucao:

Artigo unico - Ficam concedidos, a contar de 18 do corrente mes, 180

governo) Freire Junior

(cento e oitenta) dias de licença pa-  
ra tratar de interesses particulares,  
ao suplente de vereador eleito pela  
legenda P.S.P.-P.R., senhor  
Vicente Chillelli e convocados  
o respectivo suplente, revogadas  
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara,  
em 25 (vinte e cinco) de novembro de  
1949 (mil novecentos e quarenta e  
nove). -

(a) José Leizel  
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara  
Municipal de Araraquara, na  
data supra.

(a) Paulo Martini  
- Chefe da Secretaria -

